

NOTA DE ESCLARECIMENTO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2018
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA
REGIÃO DO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais esclarece o seguinte:

Na **Tabela 3 do item 5 do Termo de Referência** é exigida a apresentação de 05 (cinco) profissionais na Equipe Chave a saber:

Equipe chave a ser apresentada pelas Concorrentes.

Cargo/Função	Quantidade de profissionais
Coordenador do Contrato: Profissional de nível superior em qualquer área de formação	01 (um)
Engenheiro de Campo 01: Profissional de nível superior com formação em Engenharia	01 (um)
Engenheiro de Campo 02: Profissional de nível superior com formação em Engenharia	01 (um)
Profissional de Campo: Profissionais de nível técnico ou superior	02 (dois)

No item **8.2 do Ato Convocatório** constou apenas o critério de pontuação de 01 (um) profissional de Campo.

Neste contexto, a proponente **deverá apresentar 02 (dois) profissionais de campo**, onde indicará 01 (um) profissional que será pontuado e 01(um) profissional que não será pontuado, mas que deve compor a Equipe Chave.

A concorrente deverá apresentar toda a documentação requerida no Edital para os 02(dois) profissionais.

Belo Horizonte, 18 dezembro de 2018.

Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo